



EDITAL UNIFICADO EDIÇÃO 2026.1

1. SOBRE O GEA.....	2
2. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO.....	3
3. DO PROCESSO SELETIVO.....	4
4. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS.....	5
5. DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.....	6
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I - RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.....	8
ANEXO II - TEMAS E CRONOGRAMA DOS ENCONTROS.....	8
1. A Evolução da População Carcerária no Brasil e no Mundo: análise criminológica dos modelos punitivos e da execução penal contemporânea.....	8
2. A expansão da justiça penal negocial rumo à administrativização das sanções penais.	9
3. Abolicionismo penal: da produção intelectual à prática política.....	9
4. Direito de Execução Penal: críticas e desafios diante de quatro décadas das promessas não cumpridas pela Lei 7.210/1984.....	9
5. Direito Penal Ambiental em uma perspectiva crítica: dogmática penal e criminologia crítica e verde.....	10
6. Direito Penal, Criminologia e Pensamento Crítico no Contexto Latino-Americano.....	10
7. Discussões necessárias à manutenção do Direito Penal.....	10
8. Estéticas da criminalização: a produção de (contra)discursos nas artes e os movimentos abolicionistas.....	11
9. Execução Penal.....	11
10. História do Direito Penal na Modernidade.....	11
11. Os Clássicos da Criminologia Crítica: os marcos da resistência crítica do Norte Global.	12
12. Investigação Defensiva e Prevenção aos Erros Judiciários.....	12
13. Jurisprudência Criminal nos Tribunais Superiores.....	12
14. Justiça Restaurativa e Advocacia.....	13
15. Lavagem de Capitais.....	13
16. Pesquisas empíricas sobre Monitoração Eletrônica no Brasil com foco nas pessoas monitoradas e nos/as trabalhadores/as do sistema.....	13
17. Psicologia do Testemunho no contexto criminal: desafios e perspectivas.....	13
18. Povos Indígenas nas Ciências Criminais.....	14
19. Teoria das Normas Aplicada ao Direito Penal.....	14
20. Tribunal do Júri.....	14
21. O Tribunal do Júri: desafios contemporâneos.....	14



1. SOBRE O GEA

- 1.1. O Grupo de Estudos Avançados - GEA é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais que busca estimular e divulgar a reflexão sobre temas relevantes, nas ciências criminais, a partir de encontros em que serão debatidos assuntos e textos previamente selecionados pela Coordenação. As atividades do GEA destinam-se a graduandos(as) ou graduados(as) de qualquer curso registrado pelo MEC e que tenha interesse no tema do GEA.
- 1.2. O GEA tem como foco promover o aprofundamento crítico, desenvolvendo ferramentas que auxiliem a compreensão da questão criminal no Brasil e no mundo, por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes. Nesse sentido, as reuniões se desenvolvem a partir da interação dos(as) alunos(as), em exposições orais, e não no formato de aulas expositivas.
- 1.3. Todos os membros deverão ler a bibliografia mínima indicada e participar dos debates como requisito de permanência no Grupo. Os textos indicados como obrigatórios serão objeto de apresentação e discussão. A exposição se dará, a princípio, de forma voluntária e, em último caso, serão sorteados membros para fazê-la. Os coordenadores presentes mediarão o debate e, ao final, buscarão conduzir à construção de uma síntese coletiva dos pontos teóricos abordados.
- 1.4. Para cada encontro será disponibilizado um bloco de leituras formado por textos obrigatórios, que serão expostos pelos membros voluntários e textos complementares cujo objetivo é auxiliar na compreensão do assunto. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível aos alunos a utilização de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.
- 1.5. O **objetivo central** do GEA, independente da temática adotada, é conduzir o estudante à sua **autonomia**. Autonomia do saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem compreender as estruturas jurídicas e sociais e menos ainda sem conseguir realizar uma **crítica** sobre elas.
- 1.6. Sendo assim, o GEA busca proporcionar uma formação construtiva por meio do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, por meio de um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria.



2. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo para o ingresso no GEA para a edição de 2026.1 será realizado conforme as disposições deste Edital.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/grupo-de-estudos-avancados-2026/>) no período de **11/03/2026** a **13/04/2026**, mediante preenchimento de formulário próprio.
- 2.3. O GEA oferecerá entre **10** e **30** vagas por grupo, e o preenchimento, total ou parcial, ficará exclusivo a critério da Coordenador(a) responsável pelo respectivo GEA. Se existirem vagas remanescentes, elas também poderão ser preenchidas, na quantidade que melhor se ajustar aos objetivos do grupo.
- 2.4. Caso não seja atingido o quórum mínimo de participantes, poderá ser realizada a migração para outros grupos, conforme a necessidade e os critérios da Coordenação, de modo a assegurar a viabilidade das atividades e o cumprimento dos objetivos do GEA.
- 2.5. O(a) candidato(a) associado(a) ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à **inscrição para participação deste processo seletivo**, por boleto ou no cartão de crédito, no **valor de R\$ 36,00** (trinta e seis reais).
- 2.6. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição nas seguintes hipóteses:
- 2.6.1. Exercício do direito de arrependimento, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento, conforme legislação aplicável, com devolução integral do valor pago; desde que antes no término das inscrições do processo seletivo;
 - 2.6.2. Ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, a serem analisados previamente, observados os seguintes critérios:

Parágrafo único. A devolução será correspondente ao valor pago descontadas tarifas bancárias e impostos eventualmente incidentes.
- 2.7. Para a inscrição no processo seletivo, não há necessidade de se estar associado ao IBCCRIM. No entanto, o GEA é um benefício associativo do IBCCRIM, por isso, **após aprovados, os(as) candidatos(as) selecionados deverão associar-se para confirmar**



sua participação. A associação¹ deve ser feita na modalidade mensal e/ou semestral caso a duração do GEA seja inferior a seis meses, ou anual para grupos com duração superior a seis meses, observando-se a categoria “Profissional”, destinada a graduados, ou “Estudantes”, destinada a graduandos, permanecendo ativa até o encerramento das atividades.

2.8. Caso o aprovado(a) para o GEA esteja em situação de vulnerabilidade econômica e não tenha condições de se associar ao IBCCRIM, poderá participar do programa de Acessibilidade do IBCCRIM, para solicitar o formulário, pedimos que entre em contato com atendimento@ibccrim.org.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto, obrigatoriamente, por análise curricular, valendo como critério de desempate a graduação acadêmica mais avançada do candidato. Faculta-se às Coordenações Estaduais a realização de entrevistas com os candidatos para complementação do processo seletivo, desde que observado o prazo final para a divulgação dos resultados.

3.2. Durante a seleção dos candidatos, a Coordenação do GEA deverá reservar 20% das vagas para candidatos(as) negros(as), indígenas ou quilombolas, assim como candidatos(as) LGBTQIA+, conforme autodeclaração prestada na ficha de inscrição. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas ora mencionadas, elas serão disponibilizadas aos demais interessados.

3.3. Serão considerados como critérios fundamentais de avaliação o currículo acadêmico do candidato, e sua disponibilidade para participar ativamente das atividades promovidas pelo GEA ao longo do curso.

3.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela respectiva Coordenação responsável escolhido quando do preenchimento do formulário de inscrição. Caso o GEA não atinja o número mínimo, poderá sofrer alterações no cronograma que serão informados aos inscritos.

¹ A associação terá renovação automática ao término do período. Caso o associado não tenha interesse em manter-se vinculado após o encerramento do GEA, deverá manifestar sua intenção de não renovação mediante comunicação formal ao IBCCRIM, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e máxima de 10 (dez) dias antes da data prevista para a renovação. O não cumprimento deste prazo implicará na continuidade da associação e na consequente cobrança das mensalidades ou anuidades correspondentes.



3.5. A lista com os nomes dos(as) aprovados(as) para cada GEA estará disponível no site do IBCCRIM no dia **17/04/2026**.

4. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS

- 4.1. Os(as) integrantes aprovados(as) deverão manter a associação ativa durante todo o período das atividades, sendo de 6 meses para GEAs semestrais, e de 12 meses para GEAs anuais.
- 4.2. A participação nos encontros seguirá os dias e horários descritos no Anexo II. Em caso de alteração, a coordenação informará os membros com antecedência.
- 4.3. Os encontros serão realizados de forma *on-line* na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM. Os integrantes deverão assinar a lista de frequência de todos os encontros na sala digital para que sua presença seja computada.
- 4.4. Cada GEA seguirá seu cronograma próprio, conforme disposto no regulamento indicado no anexo II deste edital. O mesmo também estará disponível na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM.
- 4.5. Para cada encontro deverá ser atribuída uma relação de textos a serem estudados pelos alunos, cabendo à Coordenação responsável pelo respectivo GEA disponibilizar os textos no formato PDF para os estudantes **antes da data prevista para o início das atividades do grupo**. Os textos deverão ser disponibilizados via drive (online), cujo link será fornecido via na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM.
- 4.6. Ao final das atividades, os membros poderão produzir um trabalho final, na forma de artigo científico, que junto a frequência nas reuniões e participação nos debates, comporão o requisito para aprovação e recebimento do certificado integral de participação. Caso os participantes optem por não entregar o artigo científico, receberão um certificado com carga horária reduzida pela metade, desde que preenchida a frequência mínima de comparecimento nos encontros.



4.7. Os participantes ao final do GEA poderão submeter o artigo ao Boletim ou ao JCC do IBCCRIM, conforme a avaliação do orientador do(s) coordenador(es) responsável(is) pela condução dos trabalhos, observados os critérios de cada publicação .

4.8. As atividades do GEA têm natureza extensionista e o certificado de horas dependerá da quantidade de reuniões do respectivo grupo, sendo que cada encontro contará como 4 horas para fins de certificado (sendo o mínimo, portanto, de 32 horas). Caso o participante opte pela entrega do artigo final, será dobrado o número de horas correspondente.

5. DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

5.1. A assiduidade consiste na presença regular e constante dos membros nas atividades do Grupo de Estudos, bem como na manutenção ativa da associação durante todo o período de vigência das atividades, sendo: **6 (seis) meses** para GEAs semestrais e **12 (doze) meses** para GEAs anuais.

5.2. Para a aquisição do Certificado Parcial, correspondente à participação integral nos encontros, os membros deverão cumulativamente:

- Obter, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas reuniões do Grupo, justificando eventuais faltas junto à Coordenação responsável do respectivo GEA;
- Estar regularmente associado no termo estabelecido no item 5.1;
- Opcionalmente apresentar **Artigo Científico (opcional)**. O participante poderá, facultativamente, apresentar um artigo científico. Caso opte pela entrega:
 - Deverá encaminhar a versão final por meio de formulário eletrônico disponível na Plataforma;
 - Nessa hipótese, o certificado de participação será emitido com **carga horária total correspondente ao dobro da carga regular**, desde que a associação seja mantida regularizada durante todo o período estabelecido neste edital.

5.3. O artigo deve ser inédito, portanto, não publicado em nenhum periódico científico e/ou canais de comunicação. Não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo artigo já ter sido abordado por outros autores(as) e/ou publicações.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A inobservância de qualquer previsão deste Edital acarretará, automaticamente, a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 6.2.** As diretrizes apresentadas neste edital foram estabelecidas pelo Departamento de Formação Acadêmica do IBCCRIM, em conjunto com a Coordenação Nacional do Grupo de Estudos Avançados, para que as atividades sigam em conformidade ao esperado pela gestão, e devem ser estritamente observadas por todos os participantes e todas as Coordenações Estaduais e do Distrito Federal.
- 6.3.** O desligamento da participação no GEA não está vinculado à associação, e em ambas situações o cancelamento não é automático. Caso queira efetuar a solicitação, o participante deverá requerer expressamente por e-mail para o atendimento@ibccrim.org.br.
- 6.4.** Qualquer omissão com relação a este edital, a Coordenação responsável deverá informar diretamente à Coordenação Nacional ou entrar em contato com atendimento@ibccrim.org.br.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Camila Rodrigues Forigo
Departamento de Formação Acadêmica

Nicole Trauczynski Muffone, Camila Andrade e Pedro Henrique Nunes
Coordenação Nacional do Grupo de Estudos Avançados



ANEXO I - RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Datas
Período de Inscrição	11/03/2026 a 13/04/2026
Divulgação do resultado final	Até 17/04/2026
Prazo final para associar-se ao IBCCRIM	Até dia 27/04/2026
Início dos encontros deverão ocorrer conforme programação do respectivo GEA	A partir do dia 28/04/2026

ANEXO II - TEMAS E CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

1. A Evolução da População Carcerária no Brasil e no Mundo: análise criminológica dos modelos punitivos e da execução penal contemporânea

- **Periodicidade:** mensal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **18h30 às 20h30** (Brasília)
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1OYYQN-T6B44axVL22Mdxu8SBAOc3raHL/view?usp=drive_link
 - **Coordenação Responsável:** Edson Jorge Pacheco
 - **Coordenação Adjunta:** Devanildo de Amorim Souza
 - **Monitor:** Adilson Lima de Amorim
-



2. A expansão da justiça penal negocial rumo à administrativização das sanções penais

- **Periodicidade:** quinzenal
 - **Dia e horário:** Sextas-feiras, das **19h30 às 21h** (Brasília)
 - Horário equivalente em Cuiabá/MT: **18h30 às 20h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1h_Gy8-U840IKt9MbWWbO5UyIfVffMi0R/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** André Luiz Aparecido dos Santos
 - **Coordenação Adjunta:** Gustavo Pardo Salata Nahsan e Josenildo Santos Rodrigues
 - **Monitoria:** Lucas Rodrigues Correa, Márcio dos Santos Pereira e Luiz Pacheco dos Santos Junior
-

3. Abolicionismo penal: da produção intelectual à prática política

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quartas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1JZIP9Q-1MV7sUzN3-uQdhWKS6lpBfcS/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Lucas Alencar de Araujo
 - **Coordenação Adjunta:** Fernanda Gomes de Almeida
 - **Monitoria:** Kananda Pedroso Aude
-

4. Direito de Execução Penal: críticas e desafios diante de quatro décadas das promessas não cumpridas pela Lei 7.210/1984

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h30 às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1bOMYcGHwokEtldHXkhn2fp8131x3b7el/view?usp=drive_link
 - **Coordenação Responsável:** Washington Pereira da Silva dos Reis e José Flávio Ferrari
 - **Coordenação Adjunta:** Luiz Antônio Bogo Chies e Mariana Py Muniz
-



5. Direito Penal Ambiental em uma perspectiva crítica: dogmática penal e criminologia crítica e verde

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h30 às 21h30**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1D-B00sN5Xzg8cD6DXNPtZRqvgakVIYqH/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Vítor de Souza Ishikawa
 - **Coordenação Adjunta:** Natália Galvão Cunha Lima Freire, João Victor Palermo Gianecchini e Camila Rodrigues Forigo
-

6. Direito Penal, Criminologia e Pensamento Crítico no Contexto Latino-Americano

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/15cq0Q5WVfbq83muhh4JH9zu4tmgg3VjM/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Mariana Azevedo Couto Vidal
 - **Coordenação Adjunta:** Mariana Colucci Goulart Martins Ferreira
-

7. Discussões necessárias à manutenção do Direito Penal

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h às 23h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1IDrNuqxO3ss9siKWM-Kq8Hg8jACr57s1/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Tatiana Gorenstein
 - **Coordenação Adjunta:** Marcelo Correra Carita e Matheus Leão Alves da Silva
-



8. Estéticas da criminalização: a produção de (contra)discursos nas artes e os movimentos abolicionistas

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1pnyC7qJNGAAITDwb1cIDwv5DE_W4Fzku/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** Murilo Moraes Gaulês
 - **Coordenação Adjunta:** Victor Siqueira Serra
-

9. Execução Penal

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1CDKzq6Nvo4iP3kO2WRt6ly4c2V-3_zvU/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** André Ferreira, João Carlos Sire Salgado, Stephanie Carolyn Perez e Mariana Pinto Zoccal
-

10. História do Direito Penal na Modernidade

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, **19h às 20h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1FzfbkfBbypTjXrFcArb-b9LNVvDhearx/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Diego Nunes, Ricardo Sontag
 - **Coordenação Adjunta:** Mario Davi Barbosa e Leonardo Rodrigues
-



11. Os Clássicos da Criminologia Crítica: os marcos da resistência crítica do Norte Global

- **Periodicidade:** A cada três semanas
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **19h30 às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1478BmkFUyipuOmrJG0_8nuqw0V915PK/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** Vitor Stegemann Dieter, Paula Gil Larruscahim e Hugo Leonardo Rodrigues Santos
 - **Coordenação Adjunta:** Juliana Tonche, Allana Campos Marques, Aknaton Toczek Souza, Adrian Barbosa e Silva, Jacson Zilio, Mauricio Stegemann Dieter e Kauana Vieira da Rosa Kalache
-

12. Investigação Defensiva e Prevenção aos Erros Judiciários

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **18h40 às 20h40**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1zCRuLXo0ULJzAqCZLHBJMGgEAzlrudbF/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Luiz Eduardo Cani e Gabriel Bulhões
-

13. Jurisprudência Criminal nos Tribunais Superiores

- **Periodicidade:** Semanal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **18h40 às 20h40**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1UrkoCt6mKxJbRtvTC7oMk1UcH7pg9h_B/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** Helena Morgado, Monique Carvalho e Rodrigo Casimiro Reis
-



14. Justiça Restaurativa e Advocacia

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1xGY9aUMTg7ytdIP2KgRJLWLJOd7B8fx0/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Daniel Achutti
 - **Coordenação Adjunta:** Adriana Borghi e Raffaella Pallamolla
-

15. Lavagem de Capitais

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das **19h às 20h30**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1uGtUK8H5fqv0USi-Y6a3T7kJ2Vc7wJfM/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Franciele Silva Cardoso
 - **Coordenação Adjunta:** Alan Cabral Jr., Sofia Santos e Luís Henrique Teixeira
-

16. Pesquisas empíricas sobre Monitoração Eletrônica no Brasil com foco nas pessoas monitoradas e nos/as trabalhadores/as do sistema

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Última quarta-feira do mês, das **19h às 21h**
 - **C:**
https://drive.google.com/file/d/1JfD-uaDrUmibJUESKD_UOsNIjD_MZnJ8/view?usp=sharing
 - **Coordenação:** Welliton Caixeta Maciel, Roberta Fernandes Santos e Vinícius de Souza Assumpção
-

17. Psicologia do Testemunho no contexto criminal: desafios e perspectivas

- **Periodicidade:** Quinzenal
- **Dia e horário:** segundas-feiras, das **18h às 19h**



- **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1mpe2ckoJXgrTy1Ki2Z-d5IPUgIhPPSBe/view?usp=sharing>
- **Coordenação Responsável:** Gustavo Noronha de Ávila, Dr. Rafael Junior Soares, Dr. Luiz Antonio Borri.

18. Povos Indígenas nas Ciências Criminais

- **Periodicidade:** Quinzenal
- **Dia e horário:** Sábados, das 10h às 12h
- **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1FrrqU0UGIm6fO84KW3aA5ej7GqFvADii/view?usp=sharing>
- **Coordenação Responsável:** Tédney Moreira da Silva
- **Coordenação Adjunta:** Caíque Ribeiro Galícia

19. Teoria das Normas Aplicada ao Direito Penal

- **Periodicidade:** Quinzenal
- **Dia e horário:** Quartas-feiras, das 19h30 às 21h30
- **Cronograma:**<https://drive.google.com/file/d/13cTpknjuBWfsgTvcqIPFMWTHoMcT0ZcG/view?usp=sharing>
- **Coordenação Responsável:** Samuel Justino de Moraes e Vítor Gabriel Carvalho

20. Tribunal do Júri

- **Periodicidade:** Mensal
- **Dia e horário:** Sextas-feiras, das 10h às 11h30
- **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/15BW8GdQ1_5JROCHJ98uRTRWqvz_3h2Fg/view?usp=drive_link
- **Coordenação Responsável:** Thaise Mattar Assad & Rodrigo Faucz
- **Coordenação adjunta:** Khalil Aquim & Carla Tortato
- **Monitora:** Ana Montanini

21. O Tribunal do Júri: desafios contemporâneos

- **Periodicidade:** Quinzena
- **Dia e horário:** Terças-feiras, das 17h às 19h
- **Cronograma:**



https://drive.google.com/file/d/1EQAq78_GvEXEzLjzudl5AX-YJvCU0hSK/view?usp=sharing

- **Coordenação Responsável:** Edson Luiz Facchi Junior
- **Coordenação adjunta:** André Luis Pontaroli
- **Monitor:** Victor Eduardo Buffon